



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS - CDHM

REQUERIMENTO nº de 2021.

(Das Sras. Sâmia Bomfim, Vivi Reis e Luiza Erundina)

Requer aprovação de Moção de solidariedade a Sônia Guajajara, Coordenadora Executiva da Articulação da População Indígena do Brasil - APIB.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, aprovação de moção de solidariedade a Sônia Guajajara, Coordenadora Executiva da Articulação da População Indígena do Brasil (APIB), nos seguintes termos:

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados expressa solidariedade a Sônia Guajajara, Coordenadora Executiva da Articulação da População Indígena do Brasil (APIB), diante dos ataques a ela publicados no site da Fundação Nacional do Índio (Funai). Este colegiado repudia a utilização de uma plataforma oficial do governo brasileiro para promover a criminalização e deslegitimação de organizações que lutam pelos direitos dos povos indígenas no Brasil.

JUSTIFICATIVA

No dia 29 de março, a Fundação Nacional do Índio (Funai) publicou uma carta de três representantes do “Grupo de Agricultores Indígenas” em seu site¹, reproduzindo graves ataques e inverdades contra a coordenadora executiva da Articulação da População Indígena do Brasil (APIB), Sônia Guajajara. O texto, originalmente endereçado a instituições europeias, profere graves acusações sem fundamento e questiona a legitimidade da APIB.

1 Disponível em: [Em carta, Grupo de Agricultores Indígenas defende liberdade e autonomia de comunidades produtoras](#) - FUNAI





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Como ressaltado pela Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas (FPMDDPI)², em manifestação sobre a referida publicação, a “APIB é uma instância de referência nacional do movimento indígena no Brasil, criada de baixo pra cima”, composta pelas seguintes organizações regionais: Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), Conselho do Povo Terena, Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (ARPINSUDESTE), Articulação dos Povos Indígenas do Sul (ARPINSUL), Grande Assembléia do povo Guarani (ATY GUASU), Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e Comissão Guarani Yvyrupa.

Em nota³, o Conselho do Povo Terena e Aty Guasu Kaiowá Guarani criticaram a carta por se alinhar à “dimensão mais sórdida do conservadorismo e autoritarismo no país, atacando a mais importante organização indígena, que neste contexto pandêmico, vem fazendo o enfrentamento necessário na defesa da vida dos povos indígenas”. As organizações também ressaltam o perigo desta iniciativa em um momento no qual “o processo de criminalização recrudesce contra as lideranças indígenas”, ressaltando que Sônia Guajajara “abraçou o Brasil indígena e tem dedicado a sua vida em defesa daqueles que mais precisam”.

Considerando nossas disposições constitucionais e os compromissos internacionais internalizados à ordem jurídica brasileira, e dada a intensificação de ataques e esforços de criminalização contra defensores dos direitos humanos em nosso país, urge que esta Comissão se manifeste em solidariedade a Sônia Guajajara e em repúdio à publicação da Funai. Por todo o exposto, solicitamos a nossos pares o apoio para aprovação desta Moção.

Salas das Comissões, 05 de março de 2021.

Sâmia Bomfim

PSOL-SP

Vivi Reis

PSOL-PA

Luiza Erundina

PSOL-SP

2 Disponível em: Frente Parlamentar Indígena manifesta apoio a Apib e a Sônia Guajajara - APIB

3 Disponível em: Nota Conjunta - Conselho do Povo Terena e Aty Guasu Kaiowá Guarani - APIB



00000310638863000*



Requerimento (Da Sra. Vivi Reis)

Requer aprovação de Moção de solidariedade a Sônia Guajajara, Coordenadora Executiva da Articulação da População Indígena do Brasil - APIB.

Assinaram eletronicamente o documento CD210638863000, nesta ordem:

- 1 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 2 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 3 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 4 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210638863000>